



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**DECISÃO N.º 611/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004031/09-97,

**DECIDE** aprovar o remanejamento de 09 (nove) vagas ociosas do Curso de Doutorado em História para o nível de Mestrado, integrantes do **Programa de Pós-graduação em História**.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente